

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **AVISO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO .....



## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**  
**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**  
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo nº 71 da Lei 14.133/2021, que possibilita a revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração, resolve **REVOGAR**, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e etanol), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Santo/Bahia, durante o exercício de 2025.

Motivo: Necessidade de adequação orçamentária e revisão das quantidades inicialmente previstas no edital.

A revogação do procedimento licitatório tem como fundamento a busca pelo melhor atendimento do interesse público, garantindo que os recursos sejam utilizados da forma mais eficaz e responsável, com o objetivo de atender de maneira mais adequada às necessidades da administração pública.

Dessa forma, em conformidade com a legislação vigente e após análise técnica e financeira, a revogação do presente pregão é a medida mais adequada para assegurar o cumprimento dos objetivos desta casa, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Monte Santo/Ba, 13 de fevereiro de 2025.

**Gilvane Alves de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771